DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Ano XXXIV - N° 6.990
Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Isabela reforça apoio ao Plano pela Primeira Infância

Vereadora participou de audiência no MP-BA e defendeu a escuta da comunidade para construção de políticas públicas eficazes

A vereadora Isabela Sousa (Cidadania) participou de audiência pública no Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA) sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Salvador. O encontro ocorreu no dia 15 e reuniu representantes do poder público e da sociedade civil para discutir diretrizes e ações voltadas à infância. Ela reforçou o compromisso com políticas participativas, defendeu o diálogo com a população como base para a construção do PMPI e destacou que o envolvimento comunitário é essencial para garantir avanços concretos na vida das crianças.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2



Foto: Internet/ Divulgação

Quinta-feira,
17 de Julho de 2025

Ano XXXIV
N° 6.990

Isabela Sousa defende Plano pela Primeira Infância

Vereadora participou de audiência no MP-BA e destacou a formulação de políticas públicas voltadas às crianças de Salvador

Foto: Divulgação



Vereadora Isabela Sousa na mesa de trabalho da audiência que debateu o PMPI de Salvador

Vice-presidente da Comissão da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal e presidente da Frente Parlamentar de Combate à Desnutrição Infantil, a vereadora Isabela Sousa (Cidadania) participou, na terça-feira (15), de uma audiência pública no Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA), voltada à construção do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Salvador.

O evento, promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador (CMDCA) e pela Diretoria de Infância e Juventude de Salvador, teve como objetivo apresentar as diretrizes e ações propostas para o plano e, principalmente, colher contribuições da sociedade civil.

A presença da vereadora Isabela Sousa reforça o compromisso do Legislativo Municipal com a pauta da infância e adolescência, buscando assegurar que as políticas públicas sejam construídas de forma participativa e eficaz.

“Sinto-me muito feliz por participar de uma mesa tão qualificada quanto esta. Sou vereadora, vice-presidente da Comissão da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal e tenho um projeto em uma das comunidades que represento (Campinas de Pirajá), que atende crianças e adolescentes de toda a região de Campinas, Lobato, Marechal Rondon e Cabrito. Tenho interesse nessa pauta e estou aqui para ouvir o povo, até porque esse é o papel da nossa Câmara Municipal”, afirmou Isabela.

A mesa que conduziu os trabalhos foi composta também por representantes de instituições ligadas à defesa dos direitos da criança e do adolescente, a exemplo de Mariana Tourinho Rosa, da Defensoria Pública do Estado da Bahia; Dijane Pereira, presidente do CMDCA; e Eduardo Magalhães, diretor de Infância e Juventude da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza (SPMJ), entre outros.

A participação desses membros na mesa de debates, conforme a parlamentar, demonstra a importância da intersetorialidade e do engajamento de diversos atores para a construção de um plano robusto e abrangente.

“A colaboração da comunidade é vista como fundamental para que o PMPI seja um instrumento capaz de promover avanços significativos na qualidade de vida e no bem-estar das crianças de Salvador”, concluiu.

George Reis homenageia comerciantes pelo seu dia

Vereador lembra sua trajetória como vendedor ambulante e destaca a importância do comércio para a economia e a dignidade do trabalho

O Dia do Comerciante é celebrado em todo o Brasil em 16 de julh. O vereador George Reis (PP), popularmente conhecido como Gordinho da Favela, parabenizou os profissionais da área e destacou a importância da categoria para a sociedade. A data comemorativa foi instituída em homenagem ao Visconde de Cairu, patrono do comércio brasileiro.

Antes de ingressar na vida pública, George Reis atuou como vendedor ambulante, comercializando diversos produtos pelas ruas de Salvador.

“Quero deixar minhas felicitações a todos os comerciantes que estão no corre do dia a dia para levar dinheiro honesto para casa. Sei como é difícil, mas vale a pena o suor”, afirmou.

Criada há mais de 70 anos, a data celebra uma das profissões mais antigas do mundo. O comércio é um pilar econômico fundamental para o país. “É inegável a importância dos comerciantes para a nossa sociedade. Esses trabalhadores fazem o Brasil girar. Nada mais justo do que uma homenagem digna”, ressaltou George Reis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Aladilce questiona contratação da FGV para revisão do PDDU

Vereadora cobra transparência e participação popular em ofício encaminhado à Sedur

Foto: Antonio Queirós



Vereadora Aladilce Souza, líder da bancada da oposição

A publicação, no Diário Oficial do Município de terça-feira (15), da contratação da Fundação Getúlio Vargas para a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e a atualização da Lei de Ordenamento do Uso do Solo, motivou a vereadora Aladilce Souza (PCdoB) a encaminhar, no mesmo dia, o Ofício nº 130/2025 ao secretário municipal de Desenvolvimento Urbano, João Xavier Nunes Filho, solicitando esclarecimentos. Líder da bancada da oposição na Câmara, a parlamentar destacou que o processo está atrasado e afirmou: “A relevância desta revisão exige transparência plena, ampla participação da sociedade e forte controle institucional”.

Com base na Lei Orgânica do Município e na Lei de Acesso à Informação, Aladilce solicitou a cópia integral do Termo de Referência e dos estudos técnicos preliminares que embasaram a contratação; o cronograma detalhado das etapas da revisão do PDDU e da atualização da Lei de Ordenamento Territorial; além da estratégia de participação social e das audiências públicas previstas, com indicação das formas de convocação, metodologia e canais de consulta. O contrato firmado com a Fundação Getúlio Vargas tem valor de R$ 3,6 milhões, sem especificar prazos.

“O novo Plano deverá contribuir para reduzir as desigualdades socioespaciais, enfrentar os impactos das mudanças climáticas e orientar o desenvolvimento urbano e territorial de Salvador para os próximos dez anos, com foco em sustentabilidade, inclusão, infraestrutura urbana e geração de emprego e renda”, ressaltou a vereadora. Segundo Aladilce, o PDDU em vigor foi aprovado em 2016 e já deveria ter sido revisto, conforme o prazo legal de oito anos estabelecido em lei.

Ela frisou no documento que o processo de revisão do PDDU tem importância estratégica para a cidade e espera que as respostas sejam prestadas pela Sedur dentro do prazo legal, de forma a permitir o exercício pleno da função fiscalizadora do Legislativo. “Coloco este mandato à disposição para contribuir com o processo de revisão do PDDU”, registrou.

Téo Senna celebra entrega de nova praça no bairro Santo Agostinho

A obra viabilizada por meio de emenda do vereador contou com o apoio da Prefeitura

Fotos: Assessoria do vereador



Vereador Téo Senna com o prefeito Bruno Reis na entrega da Praça Jornalista Zé Bim

O vereador Téo Senna (PSDB) participou, na noite de terça-feira (15), da entrega da nova Praça Jornalista Zé Bim, no bairro Santo Agostinho. A obra contou com o apoio da Prefeitura e foi realizada com recursos destinados por meio da emenda parlamentar de Téo, reafirmando seu compromisso com a melhoria da qualidade de vida nos bairros de Salvador.



Morador da região durante a juventude, Téo Senna se emocionou ao relembrar momentos vividos no local, onde costumava jogar bola com os amigos. “Essa praça faz parte da minha história. Voltar aqui hoje e ver esse espaço totalmente transformado, com iluminação em LED, parque infantil, paisagismo e acessibilidade é motivo de grande alegria”, disse.

“É uma entrega que representa não apenas uma melhoria urbana, mas também um resgate da memória afetiva de toda uma comunidade”, completou o vereador.

Durante o evento, Téo agradeceu ao prefeito Bruno Reis pela sensibilidade em priorizar a requalificação e destacou a justa homenagem ao jornalista Zé Bim, figura respeitada na região.

“Essa requalificação é fruto de uma parceria que funciona e que escuta a população. Vamos seguir trabalhando juntos, com o pé no chão e o coração voltado para as pessoas”, concluiu.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

Publicado no DOL de 7, 8, 9 de junho de 2025
Republicado por ter saído com incorreção

ATO Nº1029/2025 DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR:

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Regimento Interno,

RESOLVE

Considerando que o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Câmara Municipal de Salvador/BA foi aprovado pela Lei n.º 9.626/2022 e a existência de servidores efetivos e comissionados que acumulam férias já pagas e não usufruídas;

Considerando a necessidade de contenção de gastos e contingenciamento da despesa com pessoal, a fim de evitar a conversão do direito a férias em indenização pecuniária e a possibilidade de impacto financeiro nas contas públicas em razão do pagamento em dobro de férias não usufruídas;

RESOLVE:

Art. 1º O regime de férias dos funcionários e agentes da Câmara Municipal de Salvador passa a ser regulamentado pelas disposições do presente Ato, de acordo com o quanto previsto na Lei nº 9.626/2022.

Art. 2º Ficam cancelados todos os deferimentos em processos de indenizações por férias não usufruídas, inclusive aqueles em fase de pagamento, restando imediatamente suspensos todos os processos desta natureza em tramitação nesta Casa Legislativa.

Art. 3º Os processos que tenham por objeto a indenização por férias não usufruídas, em tramitação, inclusive aqueles já deferidos e não pagos, deverão ser encaminhados à Presidência desta casa legislativa para decisão acerca da necessidade de reavaliação e revisão.

Art. 4º A reavaliação e a revisão, indicadas no art. 3º deste Ato, deverão ser realizadas com auxílio da Controladoria a fim de apurar o efetivo cumprimento dos requisitos legais necessários para a indenização de férias supostamente não usufruídas.

§ 1º Caberá à Controladoria realizar diligências mediante requisição de documentos ou quaisquer outros elementos de prova para confecção de relatório circunstanciado e conclusivo a fim de subsidiar a decisão da Presidência.

§ 2º Após a confecção do relatório serão encaminhados os autos para Parecer antes da decisão final da Presidência.

Art. 5º Fica determinado aos Chefes de Setores que identifiquem os servidores efetivos e comissionados, que detenham férias adquiridas, (pagas ou não), e não usufruídas mediante efetivo gozo.

§ 1º As informações acima serão consolidadas no documento constante no Anexo 01, nominado "relatório de férias pendentes", a ser preenchido e assinado pelos chefes de setor e encaminhado à Secretaria de Gestão de Pessoas.

§ 2º Os relatórios serão individualizados por período aquisitivo, para cada um dos servidores integrantes do respectivo Setor.

§ 3º Os relatórios serão encaminhados até o dia 31 de julho de 2025, sob pena de apuração de responsabilidades.

§ 4º Não sendo encaminhado no prazo assinalado, a Secretaria de Gestão de Pessoas deverá notificar, via e-mail, os funcionários do setor para que preencham e reencaminhem o relatório (Anexo 01), no prazo de 03 dias úteis, dispensada, neste caso, a assinatura da Chefia do Setor.

Art. 6º Após a identificação dos servidores com férias pagas não usufruídas, fica determinado aos Chefes de Setores que programem o efetivo gozo a partir da data da publicação deste ato, até Junho de 2026, independentemente do número de períodos aquisitivos acumulados.

Parágrafo Único. No caso de servidores que estejam afastados por qualquer motivo, ainda que a disposição em outro órgão, deverão usufruir de todas as suas férias acumuladas, em até 6 (seis) meses iniciados a partir do seu retorno ao exercício funcional na Câmara Municipal de Salvador.

Art. 7º Aqueles servidores que nos próximos 24 (vinte e quatro) meses completarão os requisitos para aposentadoria, em quaisquer de suas modalidades, e que detenham férias acumuladas (pagas ou não) e não usufruídas, deverão gozar imediatamente de todas aquelas pendente, independentes do número de períodos aquisitivos acumulados.

Art. 8º As férias adquiridas a partir da data de publicação deste ato, deverão ser usufruídas dentro prazo legal, previsto no art. 181 da Lei 9.626/2022, preferencialmente no primeiro ano do período concessivo, devendo o chefe de cada setor promover a referida adequação dentro do interesse da administração e da necessidade do serviço público.

§ 1º As férias referidas no caput, independentemente do seu pagamento integral ou não, poderão ser fracionadas desde que atendidos os seguintes requisitos:

I - O pedido de fracionamento deve ser formulado pelo servidor mediante preenchimento do formulário específico (Anexo 02), e entregue ao Chefe de Setor até o décimo dia do último mês do período aquisitivo para o qual se pretende o gozo fracionado;

II - O pedido deverá indicar previamente os períodos de gozo divididos em no máximo 03 (três) períodos de férias, projetados para no máximo um ano a contar do final do período aquisitivo, sendo que o primeiro período de gozo deve conter no mínimo 15 (quinze) dias;

III - Além da aprovação do Chefe de Setor, o pedido de fracionamento deverá conter a anuência do gestor máximo da unidade administrativa à qual o servidor estiver vinculado;

IV - O formulário de fracionamento de férias deverá ser encaminhado à Secretaria de Gestão Pessoal para registro, armazenamento e publicação em Boletim de Férias específico.

§ 2º Em eventual necessidade de suspensão de férias, este pedido deve ser formalizado pelo Chefe de Setor, com a indicação do novo período em que se pretende efetivar o gozo, devendo ainda conter necessariamente a anuência do gestor máximo da unidade administrativa à qual o servidor estiver vinculado.

§ 3º Caso o servidor não entregue o relatório indicativo do período de gozo de férias (Anexo 02) no prazo indicado no inciso I do § 1º, a Secretaria de Gestão de Pessoal indicará, como período de gozo de férias integral, o primeiro mês do primeiro ano do período concessivo, devendo ser comunicada a ocorrência ao servidor e respectivo Superior Hierárquico ou Chefe de Setor, bem como publicada no Boletim de Férias.

Art. 9º Os casos omissos ou excepcionais serão decididos ou regulamentados pela Secretaria de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal de Salvador.

Art. 10. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 09 de junho de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

ANEXO 01 - **RELATÓRIO DE FÉRIAS PENDENTES**

SERVIDOR:	**CADASTRO:**
GESTOR:	**SETOR:**

PERÍODO AQUISITIVO:	**DE __/__/__ A __/__/__**	
PERÍODOS GOZADOS:	DATAS DE AFASTAMENTO:	QUANTIDADE DE DIAS
RESTAM DIAS PENDENTES?	() SIM () NÃO	
	QUANTOS?:	
DATA PROVÁVEL PARA GOZO DOS DIAS PENDENTES	DE ____/____/_____ A ____/____/_____	
HOUVE SUSPENSÃO?	() SIM () NÃO	
Em caso positivo, foi a Interesse da Administração Pública?	() SIM () NÃO	
Caso a suspensão não tenha ocorrido por Interesse da Administração, justifique o motivo:		

___//___ DATA — _____ ASSINATURA DO SERVIDOR

___//___ DATA — _____ ASSINATURA DO GESTOR

ANEXO 02: INFORME DE GOZO FRACIONADO DAS FÉRIAS

SERVIDOR:	**CADASTRO:**
GESTOR:	**SETOR:**

PERÍODO AQUISITIVO:	**DE ___/___/_____ A ___/___/_____**	
PERÍODOS FRACIONADOS DE FÉRIAS:	DATAS DE AFASTAMENTO E GOZO:	QUANTIDADE DE DIAS

___//___ _____

DATA ASSINATURA DO SERVIDOR

___//___ _____

DATA ASSINATURA DO GESTOR

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		
6.244	SILVIA APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA	16/07/2025 (1 dia)

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº
3.351	Marilene Santos Peixoto	327/1988

*Publicação extemporânea



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

A Câmara Municipal de Salvador, em conformidade com o exposto na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, §3º, manifesta o interesse em obter propostas adicionais, de eventuais interessados(as), conforme condições e especificações constantes no:

PROCESSO Nº:1273 /2025

OBJETO: Registro de Preços para serviços de chaveiro, sob demanda, compreendendo a instalação e conserto de chaves e fechaduras, com fornecimento de todo o material necessário.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: No prazo de **até 3 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil que seguir ao da publicação do presente aviso, por meio eletrônico, através do endereço de e-mail **compras@cms.ba.gov.br.**

O(a) interessado(a) poderá solicitar o Termo de Referência, com as condições e especificações do objeto pretendido, através do endereço de e-mail **compras@cms.ba.gov.br,** ou via contato telefônico:**(71) 3320-0165**, **(71) 9 9169 2020** junto à Supervisão de Análise e Aquisições.

Salvador/BA, 16 de julho de 2025

LUCIANO GOMES BARROS PEREIRA

Secretário da Gestão Administrativa e Serviços Gerais

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença especial referente ao 1º quinquênio para gozo oportuno

CAD.	REQUERENTE	PROCESS Nº
6164	Rafaela Alves dos Santos	1471/2025

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença especial referente ao 2º quinquênio para gozo oportuno.

CAD.	REQUERENTE	PROCESS Nº
6143	Cintia Souza Santos	1307/2025



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA – LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:50	DICAS DO AZEVICHE – CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	SALA DE IMPRENSA – ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
14:00	ROLEZINHO - JAMES MARTINS	James Martins caminha pela cidade contando histórias acompanhado por personagens de notoriedade na comunidade.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
15:10	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:30	CÂMARA OFERECE - ISABELA GARRIDO	O programa visa aproximar os cidadãos da Câmara, mostrando os serviços que ela oferece, de forma gratuita e com qualidade, para incentivar a população a fazer uso deles.
15:35	FALA DOUTÔ - CRISTIELE FRANÇA	O programa aborda temas de saúde com a participação de especialistas.
16:35	SOTERARTE AGENDA – LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:00	CIDADÃO QUEM - JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.